



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.1525 – R: 221

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE JOSÉ VALDEZIR P. DE LIMA

PROJETO DE LEI N°265, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

CIENTE

Constou : _____ da Sessão
do Dia 05/11/2002

Dá denominação a Escola Municipal localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE
representantes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada “**PROFESSORA MARIA CELESTE CAMPOS**”, a Escola Municipal existente à Rua Danglares Soares dos Santos, antiga Rua Caminho dos Mendes, localizada no Bairro Baixo Grande, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição que visa dar o nome de “**PROFESSORA MARIA CELESTE CAMPOS**”, a denominação da ESCOLA MUNICIPAL que esta sendo construída no Bairro Baixo Grande, tem o propósito de homenagear uma conceituada professora daquele Bairro, já falecida, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar simpatia e gratidão de todos quantos o conheceram, contribuindo destarte, para o crescimento e valorização da Educação.

Ao falecer em 1997, deixou em toda a comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Pelas razões expostas e considerando a destacada atuação da **PROFESSORA CELESTE**, é que se justifica a presente homenagem, a qual será um permanente motivo de orgulho para a Comunidade do Baixo Grande.

A COMISSÃO

Em 06/11/2002

Sala das Sessões (RJ), 04 de novembro de 2002.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA
= Vereador-Presidente =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 03 de dezembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 28 de novembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE